



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Cultura e Assistência Social
Nº do Protocolo: 2685/2024
Protocolado em: 27/11/2024 08h01

Parecer da Comissão ao Projeto de Lei do Executivo nº 42/2024

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As comissões de Justiça e Redação e de Cultura e Assistência Social decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 42 de 2024 que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Banco de Alimentos no Município de Porto Ferreira e dá outras providências.

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 28/2024, de autoria do vereador Ricardo Luis Patroni, visa estimular a participação das empresas na luta contra a fome e o desperdício de alimentos.

Através do Selo, as empresas serão incentivadas a se engajar de maneira contínua e significativa, proporcionando um fluxo constante de doações e garantindo a segurança alimentar de muitas famílias.

Diante do exposto, verificamos que o projeto não apresenta vício de constitucionalidade, legalidade, competência ou iniciativa. Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 42 de 2024 que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Banco de Alimentos no Município de Porto Ferreira e dá outras providências**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando
Membro da Comissão de Cultura e
Assistência Social

**Luciane Lourenço Pereira de
Sousa**
Presidente da Comissão de Cultura e
Assistência Social

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Priscila Franco de Oliveira
Secretária da Comissão de Cultura e
Assistência Social

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Alan João Orlando, Priscila Franco de Oliveira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **LRXAI-L4J9Q-9WMSF-MEWJ4-15TML** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 10:38:28
Hash Interno: duvjq22onvxyynxngk1kfx7yyx1lag9yc3febd0m



Chave de Verificação

LRXAI-L4J9Q-9WMSF-MEWJ4-I5TML

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 26/11/2024 17:54
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 26/11/2024 16:58
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 26/11/2024 16:10
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 26/11/2024 17:00
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 26/11/2024 15:07
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 26/11/2024 14:43

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Alan João Orlando, Priscila Franco de Oliveira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **LRXAI-L4J9Q-9WMSF-MEWJ4-I5TML** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

